

- CONVOCAÇÃO -

O Conselho convoca os membros comungantes civilmente capazes da IPF para uma Assembleia Geral Extraordinária no domingo, dia 18 de junho, às 11h00, com a seguinte pauta:

- a) concessão de emergência para o presb. ELI Barbosa Cordeiro;**
- b) alteração do Art. 35 do Estatuto da IPF que atualmente se encontra desta forma: “A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada com antecedência de pelo menos oito dias, e só poderá funcionar **com a presença mínima de membros em número correspondente a um terço dos comungantes na sede**, constantes do Rol Ativo.” para ter novo enunciado: Art. 35. “A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada com antecedência de pelo menos oito dias, e só poderá funcionar **com o *quórum* correspondente a, no mínimo, um terço do número de membros comungantes registrados no Rol Ativo.**”**
- c) doação de imóvel e de mobiliário/equipamentos/instrumentos para a Igreja Presbiteriana Emanuel.**